



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

Avenida Juvenal Silva Braga nº 400 – Fone (44) 3640-1181 – E-mail [esperancanova@uol.com.br](mailto:esperancanova@uol.com.br) CGC 01.612.269/0001-91

Esperança Nova

Estado do Paraná

## **LEI Nº. 305/2007**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI 260/2006 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU VALDIR HIDALGO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL **SANCIONO** A SEGUINTE:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica Alterado o anexo I da Lei n.º 260/2006 Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2007, na forma estabelecida no capítulo IV das diretrizes gerais para elaboração – dos orçamentos e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**

Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

Avenida Juvenal Silva Braga nº 400 – Fone (44) 3640-1181 – E-mail [esperancanova@uol.com.br](mailto:esperancanova@uol.com.br) CGC 01.612.269/0001-91

Esperança Nova

Estado do Paraná

## **ANEXO – I – L D O / 2007 - PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS**

**PROGRAMA:** 1000 – GESTÃO LEGISLATIVA

**OBJETIVO:** Legislar sobre matéria de competência do Município, exercendo sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

### **AÇÕES/METAS - 2007:**

- Deliberar sob a forma de projetos de lei, sobre as matérias de competência do Município;
- Apreciar e votar as Contas Municipais;
- Promover a capacitação de pessoal – servidores do Legislativo;
- Manter os serviços e as atividades internas;
- Manutenção do órgão;
- Assessorar juridicamente as atividades de sua competência;
- Instalações e equipamentos para o prédio da Câmara Municipal;
- Aquisição de Imóvel;
- Aquisição de veículo ou motocicleta;
- Aquisição de equipamento de processamento de dados;
- Construção de Prédio próprio da Câmara;
- Locação do prédio da Câmara.